



7º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP - Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC.

Período Avaliatório: 08 de Março de 2009 a 07 de Junho de 2009.

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais- MDC, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 08/03/2009 a 07/06/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução SEGOV Nº 153, de 29/05/2009, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Euler Nardy Júnior – MASP: 1.175.893-5 pela Secretaria de Estado de Governo;
- II – Patrícia Pacífico Homem – CPF: 779.910.446-53 pela OSCIP;
- III – Íria Pereira de Melo – MASP: 1.87.598-6 pela SEPLAG.



2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 23/06/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 7ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 30/06/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

Participaram da Reunião:

Lúcia Pacífico – Presidente do MDC/MG

Patrícia Pacífico – Diretora Administrativa do MDC/MG

Elizabeth Oliveira – Diretora Financeira do MDC/MG

Betânia de Moura – Assistente Administrativo do MDC/MG

Leandro Corrêa Passos – SEPLAG

Íria Pereira de Melo – SEPLAG

Euler Nardy Júnior – SEGOV

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% ($ICM < 50\%$) não será pontuada.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:
Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinida uma regra de pontuação, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 01 (F1)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações.

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Execução da Ação	Nota Atribuída
Cumpriu	10
Cumpriu com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não cumpriu	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 02 (F2)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

Fórmula 03 (F3): Resultado de F1 x FP1 + Resultado da F2 x FP2

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador		Unidade de Medida	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso
1	Assistência Jurídica	1.1	Número de atendimentos sobre relações de consumo.	Unidade	3	120	264	285	107,96	10	30
		1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.	Nota	2	9,98	9	9,94	110,45	10	20
		1.3	Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.	Unidade	3	453	430	470	109,31	10	30
		1.4	Índice de satisfação do usuário de serviços de Legislação do empregado doméstico.	Nota	2	9,98	9	9,93	110,34	10	20
2	Orientação, informação e educação para consumo consciente, sustentável e cidadania	2.1	Número de exemplares do jornal distribuídos via Correio.	Unidade	1	25.000	21.000	21.000	100,00	10	10
		2.2	Número de Pesquisas de preços e qualidade de produtos divulgados no site.	Unidade	3	3	<i>Estes indicadores serão Avaliados no 4º Trimestre</i>				
		2.3	Número de Palestras realizadas.	Unidade	2	3					
		2.4	Índice médio de participantes em cada palestra.	Unidade	1	57					
		2.5	Índice de satisfação com as Palestras.	Nota	2						
		2.6	Número de Campanhas Educativas realizadas.	Unidade	3	2					
3	Apoio à geração de trabalho e renda	3.1	Número de encaminhamentos.	Unidade	3	3.137	3.100	3455	111,46	10	30

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
140	14	10



3.1 Observações acerca do resultado alcançado:

1 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA

INDICADOR 1.1 – Número de atendimentos sobre relações de consumo.

Resultado alcançado:

- Meta 264
- Realizado: 285

Meta cumprida.

INDICADOR 1.2 – Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.

Resultado alcançado:

- Meta 9,00
- Realizado: 9,94

Meta cumprida.

INDICADOR 1.3 – Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.

Resultado alcançado:

- Meta: 430
- Realizado: 470

Meta cumprida.

INDICADOR 1.4 – Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico.

Resultado alcançado:

- Meta 9,00
- Realizado: 9,93

Meta cumprida.



**2 – ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA CONSUMO CONSCIENTE,
SUSTENTÁVEL E CIDADANIA.**

INDICADOR 2.1 – Número de exemplares do Jornal distribuídos via correio.

Resultado alcançado:

- Meta: 21.000 exemplares distribuídos via correio.
- Realizado: 21.000 exemplares distribuídos via correio.

Meta cumprida.

3 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

INDICADOR 3.1 – Número de encaminhamentos.

Resultado alcançado:

- Meta: 3.100 encaminhamentos.
- Realizado: 3.455 encaminhamentos.

Meta cumprida.

4 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 10, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO					
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Relativa	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10	100 %	10,00	10,00	10,00



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

5 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

MÊS Março/09 á Junho/09	PREVISTO (R\$)				REALIZADO (R\$)			
	MÊS 07: Março/09 e Abril/09	MÊS 08: Maio/09	MÊS 09: Junho/09	TOTAL	MÊS 07: Março/09 e Abril/09	MÊS 08: Maio/09	MÊS 09: Junho/09	TOTAL
1 - RECEITAS	<i>252.748,25</i>	_____	_____	<i>252.748,25</i>	<i>253.204,25</i>	<i>590,45</i>	<i>779,88</i>	<i>254.574,58</i>
Termo Parceria	<i>252.748,25</i>	_____	_____	<i>252.748,25</i>	<i>252.748,25</i>	_____	_____	<i>252.748,25</i>
1.2. Outras	_____	_____	_____	_____	<i>456,00</i>	<i>590,45</i>	<i>779,88</i>	<i>1.826,33</i>
2 - DESPESAS	<i>90.639,16</i>	<i>70.778,74</i>	<i>91.330,35</i>	<i>252.748,25</i>	<i>33.943,39</i>	<i>83.856,15</i>	<i>91.438,10</i>	<i>209.237,64</i>
2.1- Despesas de pessoal	<i>57.005,35</i>	<i>57.005,35</i>	<i>57.005,35</i>	<i>171.016,05</i>	<i>15.483,00</i>	<i>53.137,35</i>	<i>56.769,46</i>	<i>125.389,81</i>
2.1.1 – Salários	<i>33.839,40</i>	<i>33839,40</i>	<i>33.839,40</i>	<i>101.518,20</i>	_____	<i>36.238,83</i>	<i>39.845,52</i>	<i>76.084,35</i>
2.1.2 – Encargos	<i>20.691,95</i>	<i>20.691,95</i>	<i>20.691,95</i>	<i>62.075,85</i>	<i>14.183,33</i>	<i>15.083,12</i>	<i>14.660,16</i>	<i>43.926,61</i>
2.1.4 – Benefícios	<i>2.474,00</i>	<i>2.474,00</i>	<i>2.474,00</i>	<i>7.422,00</i>	<i>1.299,67</i>	<i>1.815,40</i>	<i>2.263,78</i>	<i>5.378,85</i>
2.2 – Serviços de Terceiros	<i>3.485,00</i>	<i>3.485,00</i>	<i>3.485,00</i>	<i>10.455,00</i>	<i>12.813,50</i>	<i>13.392,00</i>	<i>24.369,18</i>	<i>50.574,68</i>
2.3 - Despesas Operacionais	<i>7.740,00</i>	<i>10.288,39</i>	<i>30.840,00</i>	<i>48.868,39</i>	_____	_____	_____	_____
2.4 - Despesas Não-Operacionais	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
2.5 – Bens Permanentes/Investimentos	_____	_____	_____	_____	_____	<i>789,00</i>	_____	<i>789,00</i>
TOTAL	<i>90.639,16</i>	<i>70.778,74</i>	<i>91.330,35</i>	<i>252.748,25</i>	<i>33.943,39</i>	<i>83.856,15</i>	<i>91.438,10</i>	<i>209.237,64</i>



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período.

Pelo relatório gerencial financeiro a CA observou que as despesas estavam dentro do objeto do termo de parceria.

6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Esta Comissão recomenda que o MDC dedique esforços a eliminar endereços repetidos em seu banco de dados, a fim de que gastos desnecessários com correios sejam eliminados.

7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP MDC/MG, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

08 – CONCLUSÃO

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação está de acordo com a realização do repasse da 4ª parcela de recursos do Termo Aditivo para a OSCIP, no valor de R\$ 227.791,05 (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Superintendência de Planejamento e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2009.

Euler Nardy Júnior
Secretaria de Estado de Governo

Patrícia Pacífico Homem
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC

Íria Pereira de Melo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão